



**FAXINFORME**

**CLIPPING**

**água &  
ambiente**

**Tiragem:** 4.000

**Área:** 456cm<sup>2</sup>/ 31%



**Data:** 01.04.2012

**Tipo:** Revista Especializada Mensal

**Secção:** Nacional

**FOTO**

**Cores:** 4 Cores **Pág:**1;17

# MAMAOT já nomeou 59 novos dirigentes

Pág. 17



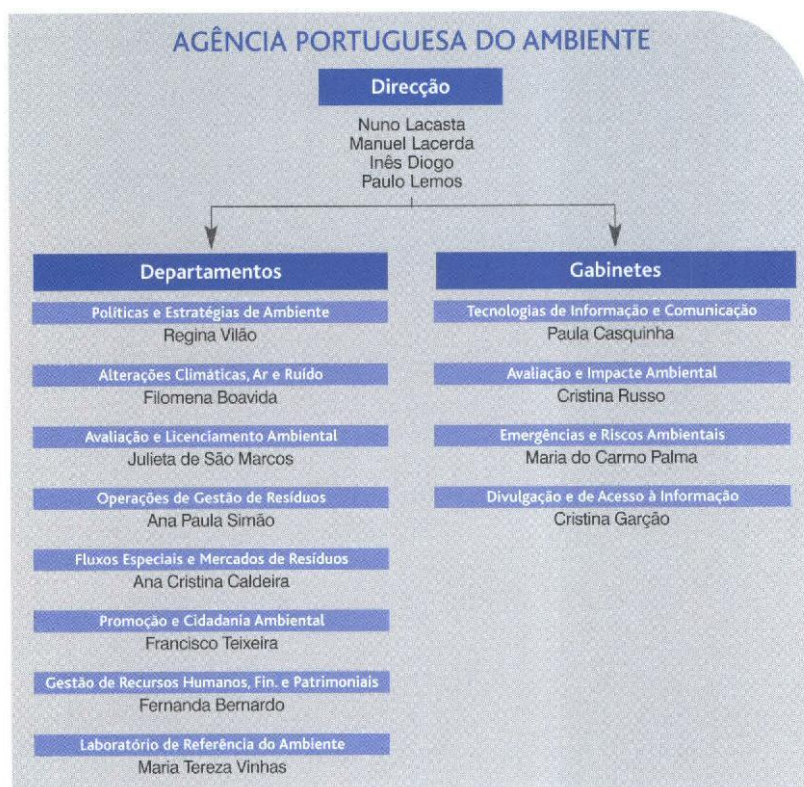
# MAMAOT já nomeou 59 novos dirigentes

*Já está nomeada a maioria dos dirigentes dos organismos sob alçada directa ou indirecta do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território. Aguarda-se ainda, contudo, a publicação da lei orgânica do anunciado Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.*

A maioria das leis orgânicas dos organismos na dependência directa ou indirecta do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT) foi publicada em Março, com destaque para o aguardado diploma relativo à nova Agência Portuguesa do Ambiente, que agrega o Instituto da Água, as Administrações de Região Hidrográfica, a Comissão para as Alterações Climáticas, a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos e a Comissão de Planeamento de Emergência do Ambiente. Ainda na administração indirecta, o sector aguardava a composição do novo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, que saiu dias depois. Este surge da desagregação do laboratório marítimo (L-IPIMAR), da integração do anterior Instituto de Meteorologia e da integração da área científica da Geologia Marinha, até então incluída no Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), e das áreas de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, até agora a cargo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas é o único cuja lei orgânica ainda não estava publicada pelo MAMAOT até a data de fecho desta edição.

À semelhança das leis orgânicas, também já foi nomeada a maioria dos dirigentes dos novos organismos. O *Água&Ambiente* cruzou os dados que constam do sítio do Governo relativo às nomeações do MAMAOT com os despachos de nomeações publicados em *Diário da República*, e constatou que a actual ministra do Ambiente, Assunção Cristas, já aprovou 59 nomeações para cargos dirigentes das diversas entidades. Algumas destas nomeações representam acumulações de cargos e outras



foram feitas em entidades que não constam da nova lei orgânica do MAMAOT e que, portanto, deverão funcionar em regime transitório. Nesta análise, só foram consideradas as nomeações para os cargos de chefia, incluindo directores-gerais, presidentes e vice-presidentes.

A APA, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, a Direcção-Geral do Território, a Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território já têm estrutura dirigente. A Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural também já tem subdirector e foi nomeada, a título transitório, Teresa Estêvão Pedro para a Direcção-Geral das Pescas – já

que este organismo não faz parte da nova orgânica do MAMAOT.

No caso dos organismos que estão na dependência directa do Estado, foram aprovadas as leis orgânicas da Secretaria-Geral, Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Gabinete de Planeamento e Políticas, Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, Direcção-Geral de Política do Mar, Direcção-Nacional de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e Direcção-Geral do Território e Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. No caso das cinco direcções-gerais de Agricultura e Pescas (DRAP) e nas cinco comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – que fazem parte dos serviços periféricos



da administração directa –, apenas a DRAP de Lisboa e Vale do Tejo continua com a direcção que vem do Governo anterior.

Na administração indirecta, o Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas publicou a lista de indicadores relativa aos requisitos legais de gestão aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2012, tendo já nomeado o presidente e o vice-presidente do organismo. A Agência Portuguesa do Ambiente também já tem lei orgânica e uma direcção composta por quatro novos membros, com Nuno Lacasta na direcção-geral. A aguardada lei orgânica do novo Instituto Português do Mar e da Atmosfera também já foi publicada no dia 20 de Março, dia em que também saiu igualmente a orgânica do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (INCF) ainda não viu publicada a sua lei orgânica, mas o Governo já tinha nomeado um presidente e dois vice-presidentes – no caso do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade – e um presidente, um vice-presidente e um director nacional, no caso da Autoridade Florestal Nacional. Como a presidência de ambos os organismos é assegurada por Paula Sarmento e Silva, é expectável que seja esta a responsável do INCF, o mesmo acontecendo com João Maciel Soveral, nomeado para vice-presidente do ICNB, e acumulando com a vice-presidência da AFN.

A lei orgânica do MAMAOT, publicada a 17 de Janeiro, foi das últimas a ser conhecida. Atraso justificado, segundo o Governo, pela complexidade de um ministério que agrega várias pastas e quatro secretários de Estado, ao serviço de Assunção Cristas.

**Diana Catarino**